

PORTARIA Nº 215/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando a necessidade de manutenção incluindo lavagem, nos veículos novos da Inspetoria de Santarém, visando a conservação dos mesmos.

RESOLVE:

Conceder o Suprimento de Fundos extraordinário no valor de R\$- 300,00 (TREZENTOS REAIS) em nome do Agente de Fiscalização lotado na Inspetoria de Santarém JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR, condicionado a posterior prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 16 de Junho de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE